



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL  
Coordenadoria de Cultura - SEJUCEL-CODEC

Portaria nº 404 de 14 de outubro de 2026

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026 PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 1º ARPOARTE - FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

#### RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, por meio da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção inscritos no Edital de Chamamento Público nº 13/2026 para seleção de interessados em participar do **1º ARPOARTE - FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir:

#### Modalidade: Artesã(o) Individual - Ampla Concorrência

|    | Nome completo:                          | Nota por critério de avaliação |       |    |      |      |      |      | Nota final   | Situação            |
|----|-----------------------------------------|--------------------------------|-------|----|------|------|------|------|--------------|---------------------|
|    |                                         | 1                              | 2     | 3  | 4    | 5    | 6    | 7    |              |                     |
| 1º | <b>RALFE JOSÉ SCHUENG BARBOSA</b>       | 25                             | 18,66 | 13 | 7,33 | 10   | 0,66 | 10   | <b>84,65</b> | <b>Classificado</b> |
| 2º | <b>TATIANE FERREIRA MOURA ROSA</b>      | 25                             | 17,33 | 9  | 8,66 | 10   | 4    | 10   | <b>83,99</b> | <b>Classificado</b> |
| 3º | <b>DANIEL AITO DOS SANTOS</b>           | 25                             | 18,66 | 5  | 8    | 10   | 4    | 2    | <b>72,66</b> | <b>Classificado</b> |
| 4º | <b>AMADEUS DE LIMA BRITO</b>            | 23,33                          | 14,66 | 11 | 6    | 10   | 1,33 | 3,33 | <b>69,55</b> | <b>Classificado</b> |
| 5º | <b>JOSÉ GIOVANNI MATOS WALDRIGUES</b>   | 25                             | 17,33 | 1  | 7,33 | 10   | 1,33 | 7,33 | <b>69,32</b> | <b>Classificado</b> |
| 6º | <b>MÁRIO MARCELO GONÇALVES DA SILVA</b> | 25                             | 13,33 | 9  | 8,66 | 8,66 | 1,33 | 2    | <b>67,98</b> | <b>Classificado</b> |

|     |                                         |       |       |   |      |    |      |      |              |          |
|-----|-----------------------------------------|-------|-------|---|------|----|------|------|--------------|----------|
| 7º  | <b>MOISÉS RODRIGUES DA CRUZ</b>         | 23,33 | 13,33 | 8 | 6    | 10 | 0,66 | 3,33 | <b>64,65</b> | Suplente |
| 8º  | <b>MARIA DA GLÓRIA VERÇOSA DA SILVA</b> | 21,66 | 18,66 | 1 | 8,66 | 10 | 0,66 | 3,33 | <b>63,97</b> | Suplente |
| 9º  | <b>NICOLE NOGUEIRA DE QUEIROZ</b>       | 25    | 10,66 | 4 | 6,66 | 10 | 0    | 6    | <b>62,32</b> | Suplente |
| 10º | <b>DJAVAM ANTONIO JOSÉ SANTANA</b>      | 25    | 13,33 | 4 | 6    | 0  | 0,66 | 10   | <b>58,99</b> | Suplente |

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - ARTESÃO/MESTRE ARTESÃO

| ITEM | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | PONTOS (0-5) | PESO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|
| 1    | <b>Referência à cultura popular:</b><br>Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local. | 0-5          | 5    |
| 2    | <b>Criatividade e Originalidade:</b><br>Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.          | 0-5          | 4    |
| 3    | <b>Participação em Capacitação:</b><br>Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.                       | 0-5          | 3    |
| 4    | <b>Expressão contemporânea:</b> Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.                                | 0-5          | 2    |
| 5    | <b>Capacidade de comercialização:</b><br>Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (contrato ou extrato da maquineta de cartão, etiquetas, embalagem e canais de divulgação).            | 0-5          | 2    |
| 6    | <b>Reconhecimento público:</b><br>Comprovado por meio de prêmios, menções honrosas, homenagens e outros reconhecimentos concedidos por órgãos públicos.                                                                                 | 0-5          | 2    |
| 7    | <b>Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionado para nenhuma feira no corrente ano.</b>                                                                                                                                  | 0-5          | 2    |

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Secretário Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **GODOFREDO GONCALVES NETO**, **Secretário(a)**, em 15/10/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77581553** e o código CRC **4A2B21B4**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.002690/2026-10

SEI nº 77581553